

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRÃO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1721 / 2024

CONSIDERANDO:

DECRETO DE EXCESSO CONFORME LE 1721 DATA 21/12/2024 // NUMERO 3411 DATA 17/09/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.23	SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Escola para Todos	
12.361.1201.3001	Construção/ Ampliação Prédio escolar	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>108 Obras e Instalações</b>	<b>1.00</b>
	1.543.000.0000	Transferências do FUNDEB - Compl.
12.361.1201.4017	Manutenção / Conservação Prédios Escola	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>123 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.00</b>
	1.543.000.0000	Transferências do FUNDEB - Compl.
02.23.03	FUNDEB-FUNDO MANUT.DES.EDUC.BASICA	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Escola para Todos	
12.361.1201.4016	Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>157 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.00</b>
	1.543.000.0000	Transferências do FUNDEB - Compl.
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019	Manutenção da Educação Infantil	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>170 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.00</b>
	1.543.000.0000	Transferências do FUNDEB - Compl.
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4035	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>189 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>57.030.00</b>
	1.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Básica	
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>327 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>39.360.00</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
		39.360.00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO VERMELHO  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:03411 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

**TOTAL:**

R\$

96.394,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 96.394,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRÃO VERMELHO, 17 DE SETEMBRO DE 2025

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL